

TORNEIO REGIONAL DA 7ª REGIÃO – MIRIM A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
02 de abril de 2022 (Sábado)	PISCINA MUNICIPAL DE ITANHAEM-SP PISCINA DE 25 METROS – 8 RAIAS	Até dia 25 de março de 2022. Limite de 250 atletas (sem computar a entidade sede)

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
manhã	7h30 às 8h50	9h00
Tarde	13h30 às 14h50	15h00

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º As Delegacia da 7ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Mirim a Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
MIRIM	2009 e 2010	9 e 10 anos
PETIZ I	2011	11 anos
PETIZ II	2010	12 anos
INFANTIL I	2009	13 anos
INFANTIL II	2008	14 anos
JUVENIL I	2007	15 anos
JUVENIL II	2006	16 anos
JÚNIOR I	2005	17 anos
JÚNIOR II	2004 e 2003	18 e 19 anos
SÊNIOR	2002 em diante	20 anos em diante

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.



QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo QUATRO provas individuais durante o torneio. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de quatro provas individuais no torneio, deverá ser cortada a 5ª prova, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª provas.

§ Único As provas de 400 Medley, 800 e 1500 Livre são destinadas somente aos atletas Federados.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria. A exceção são as provas de Nado Costas, em razão da saída dentro d'água.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **250 atletas** (fora a entidade sede).

Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 25 de março de 2022 ou até atingir o limite de 250 nadadores (sem contabilizar a entidade sede).



§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	17,62	35,22	70,48
REVEZAMENTO	70,48	140,88	281,92

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	22,00	44,00	88,00
REVEZAMENTO	88,00	176,00	352,00

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **29/03/2022 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13º Haverá premiação aos 3 primeiros colocados de cada prova nas categorias Mirim, Petiz I, Petiz II, Infantil I, Infantil II, Juvenil I e Juvenil II, desde que haja um mínimo de 4 (quatro) atletas na prova em questão.



§ único

Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º

O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º

Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º

Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ 1º

Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

§ 2º

Devido à Pandemia do Covid-19 e visando evitar aglomerações, haverá um escalonamento de horário das equipes no período de aquecimento.

Art. 17º

Todos envolvidos no evento (Atletas, Comissões Técnicas, Árbitros e Staffs) deverão preencher e enviar à FAP o Anexo 1,. O Documento está disponível na página do evento.

Art. 18º

O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.

§ único

O Protocolo de competições está disponível na Página do evento, no site da FAP, e será enviado a todos os clubes participantes.

Art. 19º

Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento estará condicionada ao clube sede e liberações da cidade (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).

§ único

Para o acesso às dependências da piscina e do clube, todos os participantes (Atletas, Técnicos, Dirigentes, Arbitragem e Público, desde que permitida a entrada) deverão comprovar o esquema vacinal completo, aqueles que não o fizerem, deverão apresentar teste negativo (PCR ou Antígeno), 24 horas antes do evento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 20º

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.



CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º As Delegacia da 7ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – INÍCIO ÀS 9:00			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	100 MEDLEY	Petiz I	2ª
3ª	100 MEDLEY	Juvenil a Sênior	4ª
5ª	200 BORBOLETA	Petiz II a Sênior	6ª
7ª	100 COSTAS	Petiz a Sênior	8ª
9ª	50 LIVRE	Mirim	10ª
11ª	50 LIVRE	Petiz a Sênior	12ª
13ª	100 PEITO	Petiz a Sênior	14ª
15ª	200 LIVRE	Petiz a Sênior	16ª
17ª	400 MEDLEY (Federados)	Infantil a Sênior	18ª
19ª	50 BORBOLETA	Mirim	20ª
21ª	50 BORBOLETA	Juvenil a Sênior	22ª
23ª	1500 LIVRE (Federados)	Infantil a Sênior	24ª
2ª ETAPA – INÍCIO ÀS 15:00			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
25ª	400 LIVRE	Petiz a Sênior	26ª
27ª	50 PEITO	Juvenil a Sênior	28ª
29ª	100 BORBOLETA	Petiz a Sênior	30ª
31ª	200 COSTAS	Petiz II a Sênior	32ª
33ª	200 MEDLEY	Petiz II a Sênior	34ª
35ª	200 PEITO	Petiz II a Sênior	36ª
37ª	100 LIVRE	Petiz a Sênior	38ª
39ª	50 COSTAS	Juvenil a Sênior	40ª
41ª	800 LIVRE (Federados)	Petiz II a Sênior	42ª

As provas de 400 medley, 800 e 1500 livre destinam-se apenas a nadadores federados.

